



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, o conserto das calçada que se encontra toda esburacada, na rua Vieira de Carvalho, 319, no bairro Nova Gerty.

A pedidos de moradores locais, o serviço se faz necessário tendo em vista que a calçada apresenta buracos em toda sua extensão, e esse passeio público é utilizado por idosos e crianças.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento à presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 22 de agosto de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**